



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) JURACI JESUS -PP

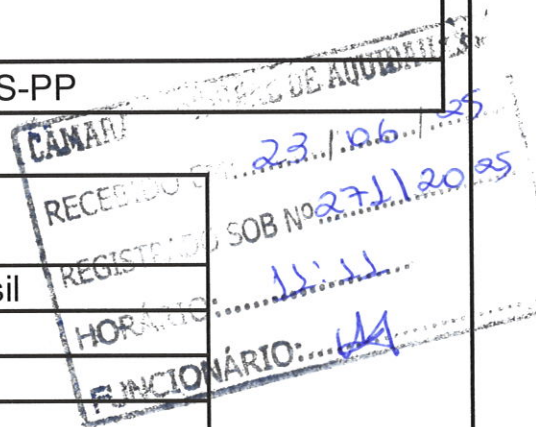
Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	07	2025	Duração da Viagem		03 Dias
Fim da Viagem	27	07	2025			

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLA DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTANCIA PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA – CAMPO GRANDE /MS

Aquidauana/MS 23 07 2025

Solicitante	Ver. JURACI JESUS-PP
-------------	----------------------

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	9708-X
PIX	



Autorizo	
2/2	
Diárias	Ver. Éverton Romero Presidente da Câmara

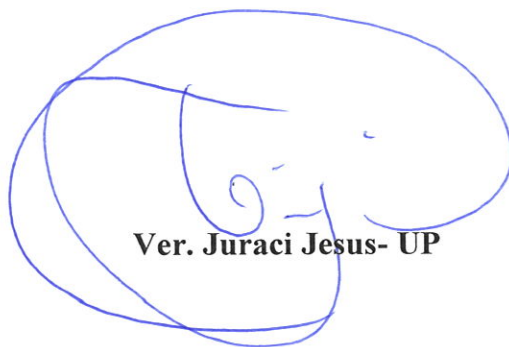
Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. JURACI JESUS- UP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do “**ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES MS**”, está a ser realizada na cidade de Campo Grande, no auditório da Faculdade Insted e no Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande- MS, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.



Ver. Juraci Jesus- UP



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Juraci Jesus

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Juraci Jesus, para o dia 25/06/2025 a 27/06/2025 de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLA DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA, no Auditório da faculdade Insted.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Juraci Jesus, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Juraci Jesus. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 02(duas) diárias e ½ (meia), conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 171/2025

Data do Empenho: 24/06/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	248.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	250.700,00
		Total (A - B):	443.300,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/06/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
92729444 2025.06.25
149 07:39:52-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 6 / 14

Data: 24/06/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 24/06/2025

Nº da Liquidação: 223/2025

Nº do Empenho: 171/2025

ORDINARIO

Vencimento: 24/06/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	171/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/06/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO:927
29444149
272944414 2025.06.24
9 12:50:42-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
HD-CMPL: O=C=Paulo FERNANDES GOMES
Município de AQUIDAUANA, MS
CPF: 03682470158
PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu sou o signatário deste documento
Localidade:
Data: 2025.06.24 12:50:42-04'00'
Fórmula: Paulo FERNANDES GOMES: 2025.1.2

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: Aquidauana

Data da Ordem: 24/06/2025
N. da Ordem: 217/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Número do empenho:	171/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA
CPF.: 367.988.001-49
Endereço: -
CEP.: -
Banco: -
Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: -
Agência: -
Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/06/2025

Descontos:
Total de Descontos: 0,00
Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000
Valor: 2.500,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.
Conta Baixa: 1096 - 0
Nº Docto: 2512025

Ordem de pagamento: Em 24/06/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 24/06/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.06.24
12:53:58-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78
165547100
2025.06.25
07:32:44
O:78165547100 0400"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA
Agência 123-6
Conta corrente 510009708-2
Variação 51
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	24/06/2025 13:24:48
	JI595699 EVERTON ROMERO	24/06/2025 13:32:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 01/07/25
REGISTRADO SOB Nº 299/25
HORÁRIO: 10h53
ACIONÁRIO: *limbia*

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

JURACI JESUS -PP

Relatório de Viagem nº. 06 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas					
Locado	x	Placas	GBW 7310	25/06/25	12:00 hs	27/06/25	18:00hs
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	
Auditório da Faculdade Insted	• Palestra: O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa • Construção dos Sistemas Municipais de esporte e lazer. • A nova era do atendimento e liderança publica • Planejamento o futuro na gestão publica • Apresentação da nova Lei da Escola do legislativo da câmara Municipal de Campo Grande - MS • A importância da formação para a democracia representativa e a função das escolas no legislativo como "Escolas de Política"
Plenário da câmara municipal de Campo Grande -MS	

Resultados Alcançados

Participei do Encontro Estadual de Vereadores, onde foi destacado as Escolas do Legislativo, sua importância e estrutura com representatividade no Legislativo.

Ver. Juraci Jesus- PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



CAMPO GRANDE/MS
25/06/2025 a 27/06/2025

JURACI JESUS

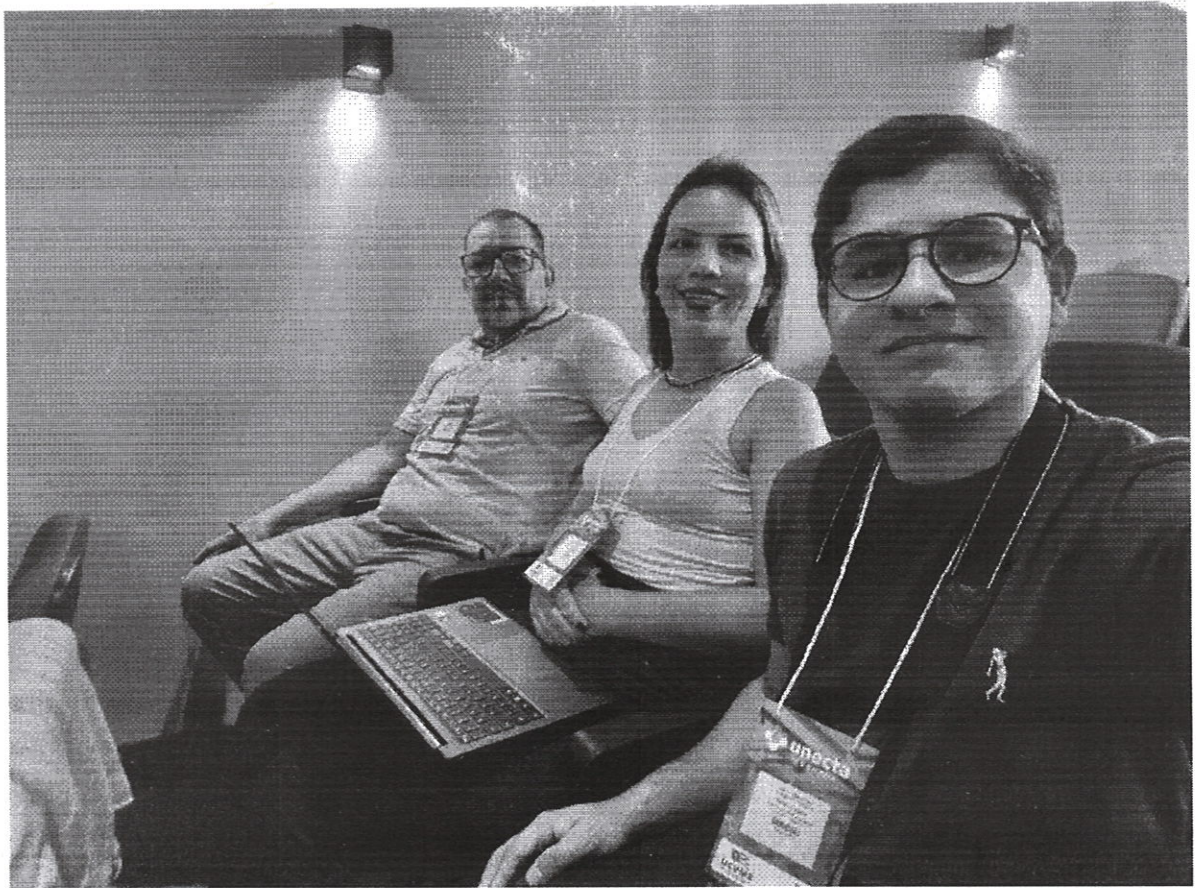
VEREADOR
AQUIDAUANA/MS

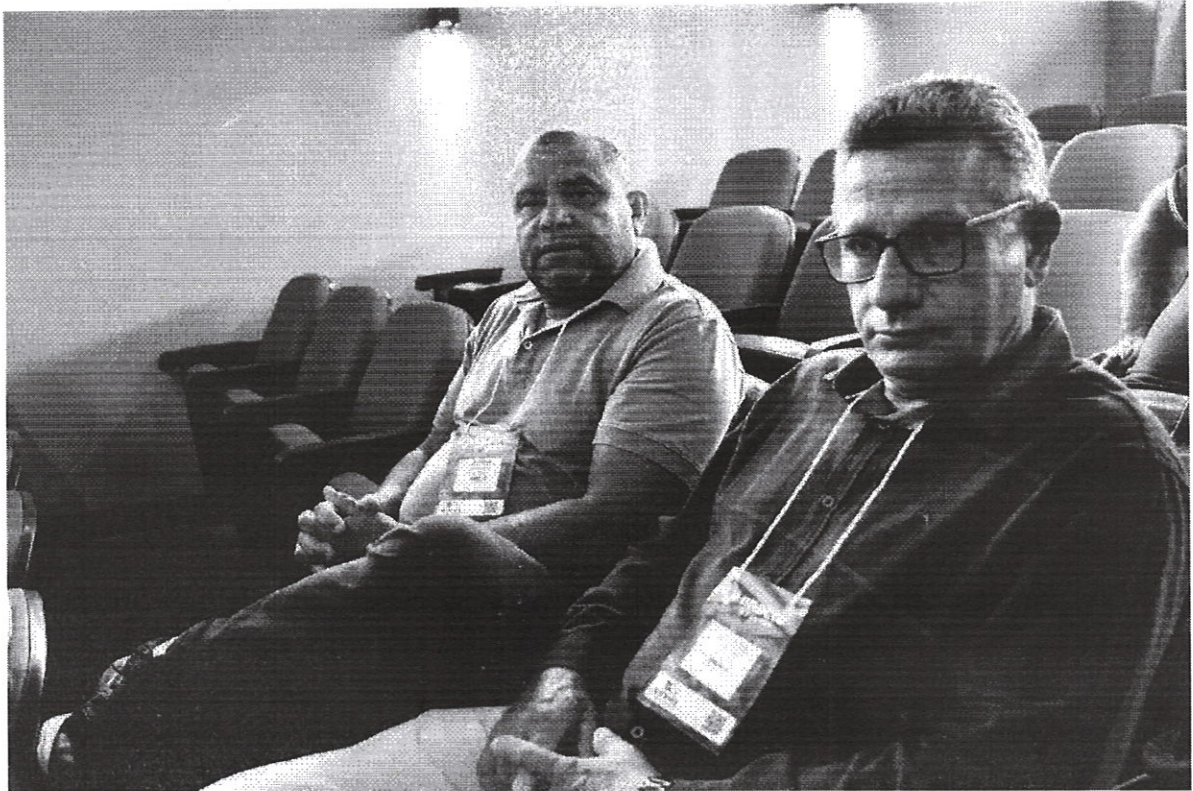


789828499289









Certificado

Certificamos que JURACI JESUS OLIVEIRA participou do "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA (12h/a)".

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Palestra 01 - Humberto Lupa Ferri - O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa; **Palestra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra** - Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer; **Palestra 03 - Rejane Moreira** - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública; **Palestra 04 - Prof. Me. Georges Ayache** - Planejando o Futuro na Gestão Pública.

Rodrigo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Mara Caserio - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia

do MS - Senador Ramoz Tebet.
- Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS; - Homenagens às Escolas implantadas no MS; - Homenagem à Drª Marlene Figueira - Fundadora da 1ª Escola no MS.

Palestra 5 - Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de GOVERNO".

Palestra 6 - A importância da formação para a Democracia Representativa e a função das Escolas do Legislativo como "Escolas de POLÍTICA".

Palestra 7 - Como manter estruturada uma Escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de DEMOCRACIA".

27 de Junho de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Léydiane K. Gabiatti
Léydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

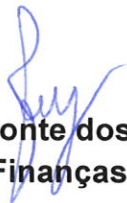
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus - PP

Relatório viagem: 06/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 03 de Julho de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Juraci Jesus.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do Encontro Estadual: Escolas do Legislativo e de contas e sua importância para promoção da cidadania e qualidade da democracia. - Campo Grande/MS – de 25 a 27 de junho de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 03 de julho de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO